



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre o desmembramento de área no Bairro do Porto Novo.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

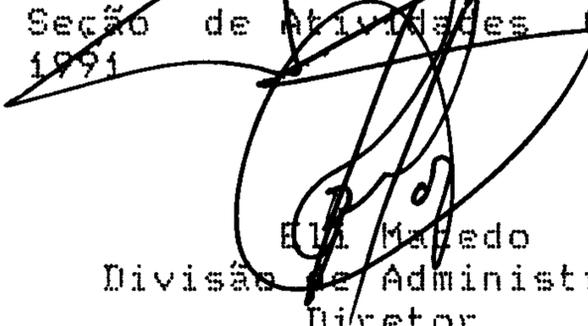
D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aprovado o desmembramento de área, localizado no Bairro denominado Porto Novo, de propriedade da firma Agro-Pecuária Morro Verde Ltda., cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 10178/91 que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 16 de dezembro de 1991


Dr. José Bourabey
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 16 de dezembro de 1991


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor